



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 1905/2024

De 12 de março de 2024

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade a autorização da Lei Municipal nº 1484/2024, de 12 de março de 2024,

DECRETA :-

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 655.359,58 (seiscentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4320/64, no Orçamento Programa do exercício de 2024 - Lei Municipal nº 1462/2023, de 29 de novembro de 2023, demonstrado segundo as codificações institucionais: local, por função e sub função, das categorias econômicas, e fontes de recursos abaixo identificadas:

Codificação	Especificação da Despesa (Suplementar)	Valor R\$
02	PODER EXECUTIVO	
02.04	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.04.01	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.361.0009.1.138	REF. E AMPLIAÇÃO DA EMEF PROF. CLOVIS M.	<u>250.000,00</u>
(0044) 44.90.51.00	Obras e Instalações (F-01)	250.000,00
12.361.0009.2.020	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DO 1º AO 5º ANO	<u>60.000,00</u>
(0059) 44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente (F-01)	60.000,00
02.06	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.06.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.241.0003.2.007	PROJETO DE ATENÇÃO AO IDOSO	<u>95.040,55</u>
500.017	Fundo Municipal do Idoso	
(0160) 33.90.30.00	Material de Consumo – (F-01)	40.040,55
(0161) 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa J. (F-01)	40.000,00
(0162) 44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente (F-01)	15.000,00
08.243.0003.2.006	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESC.	<u>16.856,72</u>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



500.013	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolesc.	
(0168) 33.90.30.00	Material de Consumo – (F-01)	6.856,72
(0169) 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa J. (F-01)	10.000,00
08.244.0003.2.012	BOLSA FAMILIA - IGD	<u>50.702,34</u>
500.019	FNAS – Gestão Bolsa Família	
(0193) 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa J. (F-05)	20.000,00
(0194) 44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente (F-05)	30.702,34
08.244.0003.2.057	CENTRO DE REF. EM ASSIST. SOCIAL CRAS	<u>6.567,60</u>
500.018	FNAS – Proteção Social Básica	
(0199) 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa J. (F-05)	6.567,60
08.244.0003.2.061	GESTÃO SUAS	<u>14.149,71</u>
500.020	FNAS – Gestão SUAS	
(0200) 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa J. (F-05)	14.149,71
08.244.0003.2.074	SERVIÇO DE CONV. E FORTALECIMENTO VIN.	<u>10.124,77</u>
500.018	FNAS – Proteção Social Básica	
(0202) 33.90.30.00	Material de Consumo – (F-05)	10.124,77
08.244.0003.2.111	OUTROS PROGRAMAS ASSISTENCIAIS	<u>21.917,89</u>
500.064	Vigilância Socioassistencial	
(0205) 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa J. (F-05)	21.917,89
02.08	SEC. MUN. DE TURISMO PROM. E ESPORTE	
02.08.01	SER. MUN. DE TURISMO PROM. E ESPORTE	
27.695.0018.2.036	MAN. DA DIVISÃO DE TURISMO	<u>60.000,00</u>
110.000	Geral	
(0250) 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa J. (F-01)	60.000,00
27.812.0019.2.039	MAN. DA DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER	<u>70.000,00</u>
110.000	Geral	
(0268) 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa J. (F-01)	70.000,00
Total		<u>655.359,58</u>

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de Superávit Financeiro, nos termos do inciso I, do parágrafo 1º c.c parágrafo 2º do art. 43, da Lei 4.320/64, apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, no valor de R\$ 655.359,58 (seiscentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
Turístico

ESTADO DE SÃO PAULO



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 12 de março de 2024.

FREDDIE COSTA NICOLAU
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

EDSON GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças